

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

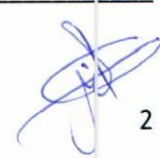
**ATA DA REUNIÃO Nº 148 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Ata de reunião ordinária de nº 148 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência através da Plataforma Google Meet, às 10h, para tratar da seguinte pauta: Plano Municipal Plurianual de Assistência Social - PPA - 2022/2025; Plano Municipal de Assistência Social - Ano 2022; Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único de Assistência Social - SUAS - 2022; Plano de Aplicação para Demonstração da Utilização dos Recursos Inscritos em Restos a Pagar - Anos 2016 e 2018; Relatório de Gestão - Ano 2021; Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2021; Ofício nº 05/2022 - da Unidade de Acolhimento de Longa Permanência para Pessoas Idosas ILPI - Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro; Apresentação com vistas à aprovação do Projeto: "Socializando, mas de Olho no Futuro" a ser aplicado no Centro da Juventude de Cantagalo e assuntos gerais. Presentes na videoconferência, o servidor do FMAS, José Hércules Ferreira Consultor Social - CSP da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a Servidora Taís Helena de Paula da Costa, Chefe de Gestão do SUAS e Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora Irys Dorothéa Salles da Costa, Contadora do Fundo Municipal de Assistência Social, a servidora, Hilária Aparecida Salles de Freitas da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Lélia de Souza Rodrigues, Pastoral da Criança de Cantagalo, Maria Madalena Feuchard Bard, representando a Associação Pestalozzi de Cantagalo, a Sra. Genáina Bastos Laurindo, representando o Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, Luiz Antônio César Pimenta, Vice Presidente da Associação dos Moradores do Fairro São José, Gelbe Ângelo Lima Vieira, Presidente do CMAS e representante da Associação dos Pastores Evangélicos de Cantagalo, e Beatriz Coelho dos Santos (Secretária Executiva dos Conselhos dos Direitos de Políticas Sociais, na sequência dá-se início a presente reunião com a palavra o Presidente, Sr. Gelbe, dá boas-vindas a todos e todas, passando a palavra para a Secretária Executiva, Sr.ª Beatriz, que apresenta a pauta da reunião; dando início as discursões, com a palavra a Senhora Taís passa a dissertar sobre o Relatório de Gestão - Ano 2021, informando que todo o ano a Secretaria Municipal de Assistência Social tem que produzir esse documento que contém tudo o que a Secretaria fez ao longo do ano, a forma como fez, como divulgou, todos os atendimentos realizados e os serviços prestados e também os serviços não executados e diz que o documento está a disposição para consulta na SMAS, que posto em votação o Relatório de Gestão - Ano 2021, o mesmo, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros participantes, com a palavra a Sra. Taís passa a explanar acerca do Plano Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

Plurianual de Assistência Social – PPA – 2022-2025, explica que é um documento produzido a cada quatro anos a partir do Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Cantagalo, bem como fala sobre o Plano Municipal de Assistência Social – Ano 2022, que é um outro documento que deve ser elaborado anualmente pela SMAS, esclarecendo ainda, que nesses documentos se faz uma previsão detalhada sobre os serviços que serão oferecidos e de como será o funcionamento de cada um e os materiais necessários para a execução dos referidos planos ao longo dos próximos quatro anos, no caso do PPA e no próximo ano, no caso do Plano Municipal Anual; acrescenta que eles englobam toda a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do município, na oportunidade, também esclarece que os citados planos, encontram-se, fisicamente, na SMAS à disposição de interessados para consulta, após esclarecimentos, posto em votação, o Plano Municipal Plurianual de Assistência Social – PPA 2022/2025 e o Plano Municipal de Assistência Social – Ano 2022, foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes, prosseguindo, a Sr.^a Taís passa a dissertar sobre o que está previsto no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – SUAS – 2022, colocando que o mesmo segue um modelo padrão do Estado e que o Recurso é direcionado a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE) e são estabelecidas metas de execução para cada serviço; ela diz que hoje, são atendidas 2.500 (duas mil e quinhentas) famílias, acrescentando que esse número vem aumentando, informa, ainda, que o valor previsto de cofinanciamento para a Proteção Social Básica (PSB), que engloba os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), será no de R\$178.848,00, bem como o valor previsto para a Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade- PSEMAC, que é composta no município pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes - Abrigo Municipal e será de R\$215.107,20, totalizando um saldo final de R\$ 393.955,20, além do Recurso Próprio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no valor de R\$2.021.300,00, após discussões e esclarecidas as dúvidas, por unanimidade dos presentes foi aprovado o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - SUAS 2022, na sequência a Sra. Tais passa a explicar acerca do Plano de Aplicação para Demonstração da Utilização dos Recursos Inscritos em Restos a pagar, lembrando aos Conselheiros que nos anos de 2016 à 2018 o Governo Estadual não fez os Repasses ao município, ainda esclarecendo que somente agora conseguiram reaver os valores não repassados referentes aos anos de 2016 e 2018, sendo assim, esclarece que os municípios tem autonomia para a utilização desses Recursos, desde que sejam utilizados dentro do SUAS e, portanto, informa que ficou estabelecido que dos R\$149.000,00 direcionados à PSB, R\$20.000,00 serão destinados ao Programa de atenção Integral à Família (PAIF), e que R\$69.000,40 serão utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Benefícios Eventuais do município e da PSE no valor de R\$87.000,00, serão destinados somente ao Abrigo municipal, já que o CREAS possui cofinanciamento próprio, após discussões e esclarecimentos, por unanimidade dos conselheiros presentes foi aprovado o Plano

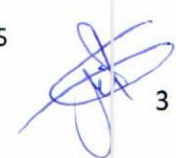
Pl. Santa



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

de Aplicação para Demonstração da Utilização dos Recursos Inscritos em Restos a pagar – Anos 2016 e 2018. Com a palavra Sr.^a Irys Dorothea, Contadora do FMAS, passa a apresentar a Prestação de Contas referente aos Recursos do Governo do Estado, consubstanciada no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social - Ano 2021; prossegue informando que todos os Repasses foram realizados em contas correntes bancárias específicas, quais sejam: CC 26.432-6; CC 26.717-1 e CC 26.433-4 e que os rendimentos com aplicações financeiras auferidos do exercício de 2020, se comparados com os rendimentos auferidos no exercício de 2021, constatou-se um aumento considerável, então explica aos Conselheiros presentes, que na conta bancária de aplicação Financeira 100-26.432-6 referente a Proteção Social Básica (PSB) o saldo anterior em 31/12/2020 foi de R\$118.420,13, os repasses transferidos pelo Governo do Estado foi de R\$298.080,00 e os rendimentos de aplicação financeira de R\$4.453,67 sendo os gastos na ordem de R\$69.497,25 portanto demonstrando um saldo final em 31/12/2021 de R\$ 351.456,55; na conta bancária de aplicação Financeira 100-26.717-1 referente ao CRAS/SCFV o saldo anterior em 31/12/2020 foi de R\$224.185,17, o valor transferido pelo Governo do Estado foi de R\$76.194,67 e os rendimentos de aplicação financeira de R\$2.188,63, sendo o valor gasto na ordem de R\$233.921,53, portanto demonstrando um saldo final em 31/12/2021 de R\$ 68.646,94 e na conta bancária de aplicação Financeira 100-26.433-4 referente a Proteção Social Especial (PSE) o saldo anterior em 31/12/2020 foi de R\$241.158,78, sendo o valor transferido pelo Governo Estadual de R\$266.256,00 e os rendimentos de aplicação financeira de R\$8.565,43 sendo o valor gasto na ordem de R\$62.429,76, portanto, demonstrando um saldo final em 31/12/2021 na ordem de R\$453.550,45, assim demonstramos nestas três contas bancárias um saldo total em 31/12/2021 no valor de R\$ de R\$873.653,94, ainda com a palavra esclarece que os repasses foram executados na proporção da chegada dos recursos, ainda informa que não foram registradas nenhuma pendência bancária no decorrer do exercício, na oportunidade a Sra. Contadora se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir informando, ainda, que os documentos estão à disposição para consulta e se for o caso, após o deferimento da Controladoria do Estado acerca da regularidade das referidas contas, também os interessados poderão requerer cópias, através de ofício dirigido ao FMAS terminando as suas explanações agradece a todos pela confiança no seu trabalho e enfatiza que a equipe técnica e o trabalho em conjunto, tem papel importantíssimo e preponderante nos resultados positivos demonstrados; após discussões e esclarecidas as dúvidas, em votação a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2021, as mesmas foram aprovadas por unanimidade dos Conselheiros presentes. Após Sr. José Hércules, consultor social da SMAS, toma a palavra e informa que o Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro através do Ofício nº05/2022, solicitou que a Subvenção Municipal destinada a Instituição possa ser utilizada no custeio de pagamento de pessoal, visto que os

Blas



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

gastos com pessoal são relevantes e por o Repasse se dar de forma contínua e ter dobrado o seu valor, o atendimento dessa demanda os daria segurança jurídica e para manter a folha em dia e tranquilidade para a contratação de pessoal com especialização para maior cuidado com os idosos; José Hércules acrescenta que com embasamento na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de nº 17/2016 que autoriza que até 100% dos Recursos podem ser gastos com a contratação de pessoal, desde que não acarrete nenhum tipo de prejuízo a Entidade, que não vê problema nesta solicitação e pergunta se todos concordam; após debates, todos os Conselheiros aprovam, por unanimidade, que até 100% da Subvenção Municipal para Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC destinada a Entidade Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro poderá ser utilizada para custear despesa de pessoal. Na sequência, José Hércules aponta que é de interesse da SMAS inaugurar o Centro da Juventude na segunda quinzena do mês de março do ano corrente, que estará localizado na parte baixa do Bairro São José, por cima do Posto de Saúde; ele diz que esse Centro tem por finalidade corroborar com o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e atender as Demandas do Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), Poder Judiciário e a Demanda espontânea do município; informa que o Centro será direcionado aos adolescentes e jovens com idade entre 12 à 18 anos e, excepcionalmente, se necessário, até 21 anos e nele serão ofertadas oficinas diversas; informa também que foi elaborado um Projeto chamado "Socializando, mas de Olho no Futuro", a ser aplicado nesse Centro, cujo Órgão Executor será a Prefeitura Municipal de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, secretariada pela senhora Jussara Figueira de Paula, que é assistente social; então faz a leitura dos tópicos do projeto rapidamente e diz que os responsáveis pela elaboração do Projeto foram ele, que também é assistente social e a senhora Eliane Machareth Percegoni, Pedagoga do município; continua, dizendo que o espaço foi medido pela Vigilância sanitária municipal para garantir que o número de usuários que poderão adentrar o prédio obedeça o espaçamento de segurança estabelecido no município, devido a COVID-19; é perguntado sobre quais oficinas serão ofertadas e responde que as oficinas serão de barbeiro, informática básica, designer de sobrancelhas, artes gráficas, manicure, capoeira, dança e teatro e esclarece que nem todas as oficinas precisarão da contratação de profissionais para ministrá-las, visto que algumas delas serão ministradas por servidores municipais, como a oficina de manicure, informática básica e teatro. A conselheira Maria Madalena pergunta sobre os valores gastos e a serem gastos e o José Hércules responde que com Recursos Humanos, para as oficinas serão gastos R\$30.960,00, com a equipagem do local foram utilizados R\$109.371,54 e para a manutenção R\$21.319,32, totalizando o valor de R\$161.640,86; esclarece que o Centro da Juventude será mantido com Recurso Federal e Próprio e que a aplicação do Projeto apresentado terá periodicidade de março a dezembro deste ano, podendo ser prorrogado até o final desta Gestão e ficará à disposição dos conselheiros para posterior análise caso queiram; depois ele pede ajuda dos Conselheiros com ideias para direcionamento dos Jovens oriundos das Unidades de Acolhimento; após sanadas as dúvidas todos os conselheiros aprovam, por unanimidade, o

Pr. Santos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

Projeto: "Socializando, mas de Olho no Futuro" elaborado pela SMAS a ser aplicado no Centro da Juventude de Cantagalo e parabenizam a Gestão pelo trabalho desenvolvido em prol dos jovens que a muito não tinham um direcionamento profissional dentro do município. Finalizando, sugere que os Conselheiros Tutelares sejam convocados para as reuniões de todos os Conselhos de Direitos e Políticas Sociais para que estejam sempre informados sobre o que vem acontecendo na cidade e sobre os assuntos relacionados as suas funções; todos os Conselheiros concordam. José Hércules também solicita ajuda dos Conselheiros quanto a divulgação das reuniões desse Conselho, de modo a aumentar a participação popular no CMAS, os mesmos dizem não ser fácil essa mobilização, mas se dispõem a fazer. Nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 11h. Eu, Beatriz Coelho dos Santos, Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e Políticas Sociais, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelo Presidente Gelbe Ângelo Lima Vieira e pelos demais conselheiros participantes desta reunião.

Cantagalo RJ, 23 de Fevereiro de 2022.



Gelbe Ângelo Lima Vieira
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social



Beatriz Coelho dos Santos
Secretária Executiva
Conselhos dos Direitos e Políticas Sociais